



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede
o
Diploma
de
Honra
ao
Mérito
ao
Programa
de
Trabalho
Educativo
- PTE.**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Programa de Trabalho Educativo - PTE, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Programa de Trabalho Educativo - PTE é um Programa que atende jovens e adultos com deficiência, das Escolas Municipais de Porto Alegre, visando a sua inclusão em espaços laborais. O Programa realiza a preparação, inserção e acompanhamento dos alunos no mundo do trabalho, fornecendo suporte técnico especializado.

É coordenado pela CEATE (Comissão Especial de Acompanhamento ao Trabalho Educativo), composta por professoras especializadas da rede municipal, que atendem esses alunos nas escolas e também nos espaços de trabalho, prestando ainda assessoria às instituições parceiras que acolhem nossos alunos.

O Programa envolve as quatro escolas especiais do Município (EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, EMEEF Professor Elyseu Paglioli e EMEEF Tristão Sucupira Vianna), o Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (SIR PTE EJA), a Escola Bilíngue de Surdos Salomão Watnick e as escolas comuns, através de Polos regionais localizados nas EMEF's Jean Piaget (SIR PTE Norte), Emílio Meyer (SIR PTE Sul e Oeste) e CMET Paulo Freire (SIR PTE Leste).

O PTE surgiu em 1994 a partir do movimento organizado pelas Escolas Especiais de Porto Alegre e famílias dos alunos matriculados nas mesmas, preocupado com o futuro deste público, que ao sair da Escola Especial aos 21 anos, não teria espaço social de aprendizagem, ou mesmo locais de produtividade e labor, muitas vezes tendo que retornar à dependência e tutela familiar. Foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.955, de 22 de abril de 1998, o qual foi atualizado em 2003, pelo Decreto 14.109.

O Programa foi criado com o intuito de preparar, ainda no espaço escolar, jovens para a atuação no mercado de trabalho, como aprendizes e posteriormente como profissionais PCD, possibilitando autonomia e reconhecimento destas pessoas como produtivas e parte ativa da sociedade. A ideia era que, após passarem pelo PTE, fossem encaminhadas para práticas de estágio e de trabalho educativo em setores do Município, rompendo com o ciclo de exclusão historicamente vivenciado.

Assim, diante de todos os serviços de relevância oferecidos aos alunos com deficiência porto-alegrenses, sobretudo, aos que mais necessitam de auxílio na nossa cidade, temos a intenção de conferir-lhe o Diploma de Honra ao Mérito, através da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Portanto, rogo aos nobres colegas vereadores a aprovação do presente projeto de resolução.

Vereador Alvoni Medina,
Republicanos.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 24/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0766644** e o código CRC **41FD9692**.